



RECEBIDO em 28/11/91

ARQUIVADO em 1/1/91

Egídio
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.687
DE 26 DE novembro DE 1.991
REG. LIVRO FLS.

EMENTA:- DENOMINA DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICI-
PAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA SINHÁ RIBEIRO CRUZ, a Rua "E" do
Novo Conjunto Lagoa Seca I, paralela ao lado Sul com a Rua "D" ao lado
Norte com a rua projetada, ao poente com a Rua "F" ao nascente com a
Rua "G".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte
e seis) dias do mês de novembro de 1.991.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL